

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 035/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ nº 97.200.067/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI
ORDINARIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei. nos termos
da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o
demonstrativo das emendas impositivas). Inexigibilidade nº 035/2024,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente
no objetivo do projeto: para a implantação de rampa e
substituição de esquadria.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: C3241E27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 29/11/2024. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

